



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 353

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, em caráter extraordinário, com participação do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após ampla discussão acerca do processo de eleição para representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, objeto do Edital de Eleição de 09/11/2017,

RESOLVE

1. Impugnar o Edital de Eleição para escolha de representantes discentes junto aos Conselhos Universitário, de Administração, de Graduação, de Pesquisa, de Extensão, de Assuntos Comunitários e Estudantis e para a Câmara Assessora de Tecnologia da Informação, de 09/11/2017.

2. Aprovar a prorrogação do mandato dos atuais representantes discentes junto aos Conselhos Universitário e de Administração, condicionada a consulta jurídica, à Procuradoria Federal junto à UFSCar, podendo ser estendida aos demais colegiados acima citados.

3. Discutir sobre a constituição de nova comissão eleitoral, na reunião ordinária do colegiado, prevista para o próximo dia 15/12/2017.

Em 04/12/2017

Prof. Dr. Walter Libardi
Presidente do Conselho Universitário
em exercício